



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 005/2004 – CIB

A Comissão Intergestora Bipartite, instituída pela Resolução n.º 020 de 23 de agosto de 1999, da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, no uso de suas atribuições

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar seu novo Regimento Interno (em anexo), o qual foi deliberado em Reunião Ordinária ocorrida em 01/09/2004.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua de sua publicação.

Denise Arruda Colin
Coordenadora da CIB